



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER A MELHORIA NAS RUAS DO PONTAL DO IPIRANGA COM APLICAÇÃO DE SOLO BRITA OU REVSOL, NAS VIAS SEM CALÇAMENTO.

Linhares, 3 de julho de 2025.

JADIR RIGOTTI JÚNIOR, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

A MELHORIA NAS RUAS DO PONTAL DO IPIRANGA COM APLICAÇÃO DE SOLO BRITA OU REVSOL, NAS VIAS SEM CALÇAMENTO. O presente requerimento tem como objetivo solicitar à municipalidade a melhoria das ruas do balneário de Pontal do Ipiranga, por meio da aplicação de **solo brita ou revsol** nas vias que ainda não possuem calçamento. Muitas dessas ruas encontram-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuvas, quando a lama e os buracos se tornam um obstáculo à mobilidade e à segurança dos moradores.

O Pontal do Ipiranga é uma região em constante crescimento, com expansão urbana e aumento do número de residências e comércios. No entanto, a infraestrutura básica ainda é insuficiente em diversas áreas do balneário, o que reforça a necessidade de intervenções imediatas para garantir condições mínimas de trafegabilidade e acessibilidade nas ruas sem pavimentação.

A aplicação de solo brita ou revsol é uma medida prática, de menor custo em relação ao calçamento convencional, mas que traz resultados significativos na melhoria da qualidade das vias, reduzindo poeira, lama, erosões e garantindo maior durabilidade até que soluções definitivas sejam implementadas.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,





P. Deferimento

VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **03/07/2025 14:57**

Checksum: **6F53923ED652F12C199BE24901CD94353F36872074B95A03FC3C79C286373F04**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.